



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 723, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Decreta ponto facultativo municipal e disciplina o funcionamento das repartições públicas durante as celebrações da Semana Santa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, IV da Lei Orgânica do Município de Montadas,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na quinta-feira e na sexta-feira, dias 6 e 7 de abril de 2023, respectivamente, em alusão as celebrações religiosas da Semana Santa.

Parágrafo único. Não haverá nos dias mencionados no *caput* expediente nas repartições públicas municipais, salvo, os de pronto atendimento de deslocamento e emergencial.

Art. 2º O expediente administrativo ordinário retornará na segunda-feira, 10 de abril do corrente ano.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de abril de 2023.

60º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal